



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 266/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a criação de uma sala destinada ao professor de educação especial, com a finalidade de planejar e elaborar aulas e materiais pedagógicos adaptados para alunos com deficiência.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de trabalho aos professores que atuam diretamente com alunos com deficiência, bem como assegurar um atendimento educacional mais qualificado e inclusivo. A criação de uma sala do professor especial permitirá um espaço adequado para o planejamento, elaboração de materiais pedagógicos adaptados e desenvolvimento de estratégias específicas, respeitando as necessidades individuais de cada aluno.

Além disso, o ambiente apropriado favorecerá a troca de experiências entre os profissionais da educação, o alinhamento com as diretrizes da educação inclusiva e o cumprimento das políticas públicas voltadas à garantia do direito à educação de qualidade para todos. Trata-se de uma medida que contribui diretamente para a inclusão, o respeito às diferenças e a promoção da igualdade de oportunidades no ambiente escolar.

Sala das Sessões, 09 de março 2026


Frederico Henrique Cota Alves
Vereador